



# Município de Loures

## Combustíveis

Urb0901.Licenciamento Armazenamento Produtos Petróleo/Postos Abastecimento Combustível Classes A1, A2 e A3

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Loures

Identificação do(a) requerente

<b>Nome/Designação</b>			
<b>Nº CC / BI</b>		<b>Nº Contribuinte</b>	
<b>Morada/Sede</b>			
<b>Código Postal</b>			<b>Tel.</b>
<b>e-mail</b>		<b>Qualidade <sup>1</sup></b>	

Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via e-mail

Vem requerer a V. Ex<sup>a</sup> licenciamento simplificado de instalação de:

### Classe 1

- Armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 4,500 m3 e inferior a 22,200 m3.
- Armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 50 m3 e inferior a 100 m3.
- Armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 50 m3 e inferior a 100 m3.
- Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade igual ou superior a 10 m3.

### Classe 2

- Armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 22,200 m3 e inferior a 50 m3.
- Armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 100 m3 e inferior a 200 m3.
- Armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 100 m3 e inferior a 200 m3.

### Classe 3

- Parque e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) com capacidade igual ou superior a 0,520 m3.

O projeto a anexar nos elementos instrutórios foi aprovado por uma entidade creditada?

- Não
- Sim

Notas:

<sup>1</sup> Proprietário, usufrutuário, arrendatário, superficiário, outro (especificar)

Local de Intervenção

<b>Freguesia</b>	
<b>Localidade</b>	
<b>Morada/Sede</b>	
<b>Código Postal</b>	
<b>Processo Nº</b>	

Loures, \_\_\_\_\_

O Requerente \_\_\_\_\_

## Aplicação de Taxas

Sem prejuízo das taxas aplicáveis para a execução da obra, a submissão do pedido está sujeita às seguintes taxas de apreciação, de acordo com o artigo 61.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures:

- artigo 61.º alínea a) – Com projeto aprovado por entidade creditada - 180,00 €;
- artigo 61.º alínea b) – Sem projeto aprovado por entidade creditada – 300,00 €.

O não pagamento da taxa implica a extinção do pedido.

O pagamento das taxas é efetuado por:

- Pagamento eletrónico, de acordo com a referência Multibanco facultada para o efeito.
- Pagamento por cheque
- Pagamento nos Serviços

Caso seja entidade isenta ou com direito a redução de taxas, deve indicar corretamente a situação a que se aplica:

- De acordo com a deliberação municipal nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, benefício do direito à isenção/redução de taxas